SEDMP - SEPJ	1971			
	Ano	Unidade da Federação	Município	Comarca

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA, MORAL E POLÍTICA

II CAMPANHA ESTATÍSTICA

CARTÓRIOS

Informações relativas a 30/6/71

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES

OBJETIVO E ÂMBITO DO LEVANTAMENTO

DESTINA-SE esta fôlha ao arrolamento dos cartórios de Justiça Comum existentes no Município, e de suas respectivas atribuições. Cada cartório deverá aparecer uma única vez, ainda que acumule atribuições. O arrolamento será feito por Município, mesmo que a sede da comarca ou têrmo se localize noutro, mantendo-se a seguinte ordem: exclusivos do Registro Civil, cumulativos do Registro Civil com outras atribuições e, finalmente, os demais.

NÃO SE INCLUEM no arrolamento os cartórios de Delegacias de Polícia, Eleitorais e de Juntas Militares.

NORMAS PARA O PREENCHIMENTO

Na coluna *b* registre-se a denominação oficial do Cartório. As colunas *c* e *d* são destinadas aos informes sôbre a localização do cartório.

Na coluna e serão declaradas as atribuições do cartório arrolado (ou trabalhos, no caso particular do Registro Civil), abreviadamente, do seguinte modo: NC (Nascimentos), CS (Casamentos), OB (Óbitos), TA (Tabelionatos), ECr (Escrivania Crime), ECi (Escrivania Cível), RI (Registro de Imóveis), RTD (Registros de Títulos e Documentos), RPJ (Registro Civil de Pessoas Jurídicas), PT (Protestos de Títulos), Ct (Contador), Pt (Partidor), DP (Depósito Público). Caso o cartório possua outras atribuições, que não sejam as de Escrivão de Polícia Eleitoral ou de Junta Militar, registrem-se essas por extenso, a seguir. Não confundir, porém, ATRIBUIÇÃO com os TRABALHOS a ela relativos. Exemplo: Escrituras, Procurações, Públicas Formas e Reconhecimentos de Firmas são trabalhos relativos ao Tabelionato; Ações Cíveis em geral, Feitos de Família, Feitos de Fazenda e Órfãos e Sucessões são trabalhos de Escrivania Cível.

DEVE o informante ter o cuidado de não deixar em branco nenhum espaço reservado para resposta, preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir, ou... (três pontos) quando o dado fôr desconhecido.

Em OBSERVAÇÕES serão registradas tôdas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

N.º DE ORDEM	DENOMINAÇÃO OFICIAL DO CARTÓRIO	ENDERÊÇO COMPLETO		ATRIBUIÇÕES
		Rua e n.º ou lugar	Distrito	
a	b	c	d	e

(Continua no verso)

REPETIÇÃO DO N.º DE ORDEM f	NOME DO TITULAR DO CARTÓRIO g	O ATUAL TITULAR É EFETIVO OU INTERINO? (Em falta de provimento, efetivo ou interino, dizer "vago") h	ANO DE INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO i	MUNICÍPIO A QUE PERTENCIA O CARTÓRIO, ATÉ 31/12/70 j

(Não bastando esta fôlha, continue-se o cadastro em fôlha suplementar)

Comarca a que pertence o Município: .....

OBSERVAÇÕES: .....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Data de informação...../...../ 1971

Rubrica do Agente de Estatística.....

Departamento de Imprensa Nacional — 23.262